AVISO

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, de acordo com o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos aprovado pela Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, em 27 de outubro de 2020, e por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso publicado na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 237, de 18 de dezembro de 2020, o seguinte procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira – PRODERAM 2020, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto:

- 1 Técnico Superior, com licenciatura em Economia: área 314 da CNAEF – Economia – área de formação: Economia, para exercer funções de complexidade funcional do grau 3, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, desenvolvendo atividades na análise de projetos no âmbito da medida 4.2. «Apoio a investimento na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas», do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira, como sendo:

a) análise da situação económica e financeira da empresa beneficiária, avaliada através do rácio de autonomia financeira (AF) pré-projeto;
b) análise do financiamento do projeto, verificando montante dos suprimentos ou empréstimos de sócios ou acionistas, integração em capitais próprios, ou ainda, eventuais prestações suplementares de capital;
c) análise de balanços e demonstrações de resultados;
d) análise do plano de negócios devidamente fundamentado que sustente o projeto dos investimentos referentes à criação, modernização ou à reestruturação de uma exploração agrícola ou de uma empresa com atividade num dos setores de atividade agroindustrial ou da comercialização por grosso de produtos agrícolas;
e) análise do (VAB) da exploração;
f) análise do Valor Atualizado Líquido (VAL);
g) análise da coerência técnica, económica e financeira.

Av. Arriaga nº 21 A – Edifício Golden Gate 5º Andar | 9000-060 Funchal | T. +351 291 145400 F. +351 291 220605
www.madeira.gov.pt gabinete.sra@madeira.gov.pt | NIF 600086615

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 21 de dezembro de 2020.

A CHEFE DO GABINETE

Daniela Rodrigues Olim

Av. Arriaga nº 21 A – Edifício Golden Gate 5º Andar | 9000-060 Funchal | T. +351 291 145400 F. +351 291 220605
www.madeira.gov.pt gabinete.srap@madeira.gov.pt | NIF 600086615